



Câmara
da Estância Turística
- Capital Nacional de

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2986/2020
Data: 16/12/2020 Horário: 11:26
LEG - Parecer CCLJR 7/2020 - PLC
10/2020

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO**, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem prolatar parecer
à Emenda de nº 01/2.020 ao Projeto de Lei Complementar de nº 10/2.020, de autoria
do nobre Vereador Antônio Esmael Alves de Mira, nos seguintes termos:

Avaliando a Emenda de nº 01/2020, ao Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE O
PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA, ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS DE
POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**, verifiquei que a mesma, é legal, regimental e constitucional, nos
termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, sendo a matéria de
competência do concorrente, ratificando o parecer do Diretor Jurídico.

**Assim, exaro parecer
favorável à sua tramitação,
Ibitinga, 11 de dezembro de 2.020.**



**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
RELATOR**

Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:



**MARLOS RIBAS MANCINI
VICE-PRESIDENTE**

**TIAGO PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO**

